

A pesquisa aqui apresentada é vinculada ao Observatório de Pesquisa e Jurisprudência em Direitos Econômicos, Culturais, Sociais e Ambientais, coordenado pelo prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet, vinculado ao Núcleo de Estudos Avançados em Direitos Fundamentais – NEADF e ao Programa de Pós Graduação em Direito da PUCRS. Trata-se de um projeto financiado pela PUCRS que objetiva agregar valor, em termos de investigação e produção, à análise do fenômeno da judicialização do direito fundamental à saúde que tem sido objeto de discussão das instâncias jurídicas e políticas do Brasil.

Com início em abril de 2010, o presente ensaio focou especificamente os conflitos que tem no pólo da relação jurídica o paciente-cliente e os planos e seguros de saúde. Analisou-se os critérios judiciais utilizados na argumentação das demandas relativas ao Direito à saúde na jurisprudência interna (STF, STJ, TRF4, TJRS) e em termos de Direito Comparado, bem como os aportes da doutrina nacional e alienígena para a formação do conteúdo e objeto do direito fundamental à saúde (no âmbito de sua proteção e promoção), tendo como base epistemológica a sua “judicialização”.

A investigação possui uma metodologia de abordagem dedutivo-dialética a partir de uma análise constitucional de diversas teorias a respeito da problemática dos direitos fundamentais socioambientais. Partir-se-á de premissas gerais aplicáveis a hipóteses concretas e da análise crítica dos opostos e da interposição de elementos diferentes. No que tange o método de procedimento realiza-se a análise qualitativa das decisões coletadas, de modo a traçar um perfil de como e com quais critérios se dá a “judicialização” do Direito à saúde na relação entre particulares. Está sendo utilizado o método comparativo de procedimento. Por ser uma pesquisa recentemente iniciada, não há ainda resultados conclusivos.